SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 15 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XIV | Nº 3325

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 856, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Ementa: Autoriza o Município a dar desconto e parcelar tributos municipais para o exercício de 2023, de acordo com o art. 31 da Lei nº 001/2009 (CTM), alterado pela Lei nº 604/2015.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder descontos e parcelamentos de tributos municipais para o exercício de 2023, na forma e prazos abaixo descritos:

I – ISS – (Pessoa Física)

a – Cota única com 15% de desconto até 27 de fevereiro de 2023.
b – Cota única sem desconto até 28 de fevereiro de 2023.

II – TFIF (Alvará)

a – Cota única com 15% de desconto até 27 de abril de 2023.
b – Cota única sem desconto até 28 de abril de 2023.

III – IPTU

a – Cota única com 20% de desconto até 30 de maio de 2023.
b – Cota única sem desconto até 31 de maio de 2023.

§ 1º – O imposto a que se refere o Inciso I, alínea "b" do presente artigo, não quitado em cota única, poderá ser parcelado em até 11 (onze) cotas, iniciando-se em 28/02/2023, sem juros, se pagas até o respectivo vencimento das cotas.

§ 2º - O imposto a que se refere o Inciso II, alínea "b" do presente artigo, não quitado em cota única, poderá ser parcelado em até 04 (quatro) cotas, iniciando-se em 28/04/2023, sem juros, se pagas até o respectivo vencimento das cotas.

§ 3º - O imposto a que se refere o Inciso III, alínea "b" do presente artigo, não quitado em cota única, poderá ser parcelado em até 03 (três) cotas, com pagamentos em 31/05/2023, 30/06/2023 e 31/07/2023.

§ 4º – As cotas de parcelamentos a que se referem os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro deste artigo, as quais não forem pagas até as datas previstas nos mesmos, serão acrescidas de juros e mora, calculados sobre os dias em atraso, em cada cota.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, em 14 de fevereiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0F6C7762

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.028 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Plenária Ampliada Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica convocada a 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 09 de março de 2023 às 9 horas, no Centro de Convenções de Aperibé.

ARTIGO 2°- O tema central da Plenária 1ª Ampliada será: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".

ARTIGO 3° - A realização da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão Organizadora da 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador Geral:
- Genilson Faria

II – Coordenação Adjunta
- Ilcilani Rocha Lourenço

III – Secretários:
- Amanda Mamede Machado
- Fernanda Pereira Leal
- Emily dos Santos Dias

IV – Equipe de Recepção e Credenciamento:
- Aryelhen Camara Brites
- Isaias Anastácio

V – Comissão de Divulgação:
- Jhonata Flor Correa
- Maria Cecília Daher;

VI – Cerimonialista:
- Cice-Any Martins Pereira

VIII - Coordenadores de Eixos:

Eixo I- "O Brasil que temos. O Brasil que queremos" – Gabriella Sarruf Abreu; Anielly Fontes Henrique; Maria Cecília Daher Rocha e Dâmaris Lessa Sanábio.
Eixo II- " O Papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas"– Adriana Pena Caldeira, Daniele Bon Soares, Juliana Alves Figueira Caldeira e Ana Carolina Creton;
Eixo III- " Garantir direitos de defender o SUS, a vida e a democracia" – Sávio Fagundes Alves; Márcia dos Santos Seabra Eccard, Willian Pinto Socorro e Ellen Ferreira Figueira Monteiro;
Eixo IV- "Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas" – Geovani da Silva Zanata, Teresinha Braga Moreira, Elaine Costa da Conceição e Giane Eccard Coimbra.

IX - Relatores:

Eixo I- " O Brasil que temos. O Brasil que queremos" – Anielly Fontes Henriques;
Eixo II- "O Papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas"- Juliana Alves Figueira Caldeira;
Eixo III- "Garantir direitos de defender o SUS, a vida e a democracia"" - Ellen Ferreira Figueira Monteiro;
Eixo IV- " Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas" – Geovani da Silva Zanata;

X- Revisão:

– Amanda Mamede Machado;
–Jhonata Flor Correa.

ARTIGO 4°: Na 1ª Plenária Ampliada Municipal de Saúde, serão e leito 4 (quatro) delegados para representar o município na 9ª Conferência Estadual de Saúde.

ARTIGO 5°: As despesas para a realização do evento serão custeadas com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.

ARTIGO 6°: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir da data de edição.

Aperibé, 13 de fevereiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E3239B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0047/2023-PMA
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e **DIGITAL HEFZIBA SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA** Objeto: "contratação de empresa para prestação de serviços para aquisição de Certificado Digital, para ano de 2023".
Valor estimativo **de R$22.500,00** (vinte dois mil e quinhentos reais).
Fundamentação Legal: art. 75 Inciso II da Lei 14.133/21.
DATA: 02/02/2023.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E1854C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0206/2022-PMA
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e **ANGELICA DA SILVA PINTO ME** Objeto: "contratação de empresa para prestação de serviços de fotocopias em papel A4, comum, Xerox e encadernação, para ano de 2023".
Valor estimativo **de R$20.000,00** (vinte mil reais).
Fundamentação Legal: art. 75 Inciso II da Lei 14.133/21.
DATA: 10/01/2023.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B9F60C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0008/2023-PMA
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e **IMPRENSA NACIONAL** Objeto: "pagamento estimativo de publicações, para atender a Lei Federal, para ano de 2023".
Valor estimativo **de R$7.784,00** (sete mil e setecentos oitenta quatro reais).
Fundamentação Legal: Art. 75 inciso IX da Lei 14.133/21.
DATA: 02/01/2023.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F0A005FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0006/2023-PMA
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e **ENEL BRASIL S.A** Objeto: "pagamento estimativo de fatura de energia elétrica, para ano de 2023".
Valor estimativo **de R$310.080,00** (trezentos dez mil e oitenta reais).
Fundamentação Legal: art. 74 caput da Lei 14.133/21.
DATA: 02/01/2023.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F6051AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE VALOR EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0209/2022-PMA
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ e **LOJA SEMIANA DE APERIBÉ LTDA** Objeto: "a aquisição de serviços de confecção, reparos de borrachas e fornecimento de diversos tipos de carimbos, para ano de 2023".
Valor estimativo R$6.488,50 (seis mil e quatrocentos oitenta oito reais e cinquenta centavos).
Fundamentação Legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/21.
DATA: 25/01/2023.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C216695D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de aquisição de kit limpeza - EMERGENCIAL - para serem utilizadas pelos profissionais do SUAS em trabalho na base de atendimento da população atingida pelas inundações do Rio Pomba e Paraíba no município de Aperibé, para o ano de 2023.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII caput, da Lei nº 14.133/21, de aquisição de kit limpeza - EMERGENCIAL - para serem utilizadas pelos profissionais do SUAS em trabalho na base de atendimento da população atingida pelas inundações do Rio Pomba e Paraíba no município de Aperibé, para o ano de 2023 a favor de Mercado Brilhante de Aperibé LTDA ME, CNPJ: 02.913.975/0001-36 no valor de R$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Aperibé, 11 de janeiro de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:011A27B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de pagamento de tarifas bancárias (Banco do Brasil S/A).

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, de pagamento de tarifas bancárias a favor de Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Aperibé, 02 de janeiro de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F4087558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de pagamento de tarifas bancárias (Banco Bradesco S/A).

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, de pagamento de tarifas bancárias a favor de Banco Bradesco S/A, no valor de R$ 2.000,04 (dois mil reais e quatro centavos).

Aperibé, 02 de janeiro de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0EC5C2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de pagamento de fornecimento de Água e Esgoto.

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, de pagamento de fornecimento de Água e Esgoto a favor de Águas do Rio 1 SPE S.A, CNPJ 42.310.775/0001-03, no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Aperibé, 02 de janeiro de 2023

TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3E8F5CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a contratação de empresa para elaboração de projeto básico de reforma de instalações elétricas e iluminação em led do Estádio Municipal José Gonçalves Brandão Filho;
Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;
Resolve I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa contratação de empresa para elaboração de projeto básico de reforma de instalações elétricas e iluminação em led do Estádio Municipal José Gonçalves Brandão Filho, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação de empresa para elaboração de projeto básico de reforma de instalações elétricas e iluminação em led do Estádio Municipal José Gonçalves Brandão Filho, a favor de DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ 14.402.299/0001-45, no valor global de R$11.113,20 (Onze mil, cento e treze reais e vinte centavos).

Aperibé, 09 de fevereiro de 2023

DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes
MAT. 5287

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3B5CB14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Esportes de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando a aquisição de material de limpeza e higiene para um período de 12 (doze) meses;
Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;
Resolve I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação ratificando a justificativa aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Secretaria Municipal de Esportes, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a aquisição de material de limpeza, para Secretaria Municipal de Esportes, para 12 (doze) meses, a favor de MERCADO BRILHANTE DE APERIBÉ LTDA, CNPJ 02.913.975/0001-36, no valor estimativo de R$ 1.964,84 (Hum mil, novecentos e sessenta e quatro reais, e oitenta e quatro centavos); a favor de MERCADO MOTA APERIBEENSE LTDA, CNPJ 02.797.950/0001-14, no valor estimativo de R$ 4.515,70 (Quatro mil, quinhentos e quinze reais, e setenta centavos); a favor de GERMAR MATERIAIS ELETRO HIDRAULICOS LTDA-ME, CNPJ 39.417.589/0001-63, no valor estimativo de R$ 120,16 (Cento e vinte reais e dezesseis centavos).

Aperibé, 06 de fevereiro de 2023

DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes
MAT. 5287

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:43F7D453

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando o pagamento das faturas de iluminação pública, para atender a Secretaria Municipal de Obras, para ano de 2023.
Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;
Resolve I – **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para prestação de serviços de fotocopias em papel A4, comum, Xerox e encadernação, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento estimativo de prestação de serviços de fotocopias em papel A4, comum, Xerox e encadernação, para ano de 2023, a favor de **ENEL BRASIL S.A., CNPJ. 07.523.555/0001-67, no valor estimado de R$850.020,00** (Oitocentos e cinquenta mil e vinte reais).

Aperibé, 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LOPES BATISTA
Secretário Municipal de Obras
Mat.: 5213

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4B5447E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,
Considerando o pagamento de taxas do CAU de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), para atender a Secretaria Municipal de Obras, para ano de 2023.
Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;
Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;
Resolve I – **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para prestação de serviços de fotocopias em papel A4, comum, Xerox e encadernação, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento estimativo de prestação de serviços de fotocopias em papel A4, comum, Xerox e encadernação, para ano de 2023, a favor de CAU-RJ – CONSELHO DE ARQUITETOS E URBANISTAS DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ. 14.892.247/0001-74, no valor estimado de R$5.434,50** (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Aperibé, 02 de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO LOPES BATISTA
Secretário Municipal de Obras
Mat.: 5213

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4A091A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO SEMSA 001/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.

A Secretária Municipal de Saúde de Aperibé, no uso de suas atribuições conferidas por meio de legislações municipais: CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde(SUS); CONSIDERANDO a Portaria nº 15555/GM/MS, de 30 de Julho de 2013, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica; CONSIDERANDO a Deliberação CIB-RJ nº 1.281, de 15 de abril de 2011, que aprova o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Estado do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO a Portaria nº 1.044/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que aprova a 7ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2010; Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva; CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde; CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais; CONSIDERANDO a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade; CONSIDERANDO a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APERIBÉ, RESOLVE:
Artigo 1º - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Aperibé.
Artigo 2º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos desta Resolução.

Artigo 3º - A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Aperibé é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.
Artigo 4º - São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Aperibé:
I. estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos; II. definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME) e avaliar solicitações de alteração nessa relação; III. estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município; IV. elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais; V. fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde; VI. fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde; VII. assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;
Artigo 5º- A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Aperibé é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimamente por farmacêuticos, médicos e enfermeiros).
Artigo 6º - Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos. §1º - Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão; §2 - Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.
Artigo 7 º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão: I – Elen Ferreira Figueira Monteiro (Farmacêutico) II – Gabriela Sarruf Abreu (Farmacêutico)
III – Emily dos Santos Dias (Coordenador da Atenção Básica)

Artigo 8 º - Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros consultivos: I – Leonardo Brites Meirelles (Coordenador de Saúde Mental) II – Alexandre de Ornellas Daibes (Médico)

Artigo 9 º - Em um prazo de até 90 dias a partir da publicação desta Resolução a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretaria Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Aperibé e seu regimento interno.
Artigo 10 º - Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de
Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.
Artigo 11 º - As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.
Artigo 12 º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ILCILANI ROCHA LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CC822101

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01-0004.2023 =
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DECISÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Duas Barras e do Centro Cultural Edson Felipe Machado;

CONSIDERANDO todas as informações constantes no Parecer Jurídico de fls. 086/102, acostadas nos autos;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária, conforme a Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, conforme informação do setor competente na fl. 80;

CONSIDERANDO a o atendimento das recomendações da Procuradoria Jurídica conforme consta em fls. 112 a 143;

RESOLVE:

Determinar, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/93, a contratação das empresas:

1. ELIANE SERAFIM DE ARAÚJO AÇOUGUE E MERCADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.867.422/0001-27 com sede na Rua Luciano de Souza Turque, nº 360, Loteamento Castelo, Duas Barras/RJ – CEP 28.650-000, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/93.

2. ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME, inscrita no CNPJ 20.413.278/0001-06, com sede a Dr. Feliciano Sodré, nº 105, Duas Barra/RJ – CEP 28.650-000, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/93.

Determinar aos setores competentes que: **i)** publique-se esta decisão, como de estilo; **ii)** proceda a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) nos moldes das legislações vigentes e **iii)** prepare o contrato administrativo e proceda a publicação do mesmo, na forma de extrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Duas Barras (RJ), 14 de fevereiro de 2.023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:A23590CC

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01-0005.2023 =
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

DECISÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Duas Barras e do Centro Cultural Edson Felipe Machado;

CONSIDERANDO todas as informações constantes no Parecer Jurídico de fls. 080/084, acostadas nos autos;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária, conforme a Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, conforme informação do setor competente na fl. 75;

CONSIDERANDO a o atendimento das recomendações da Procuradoria Jurídica conforme consta em fls. 091/105

RESOLVE:

Determinar, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/93, a contratação das empresas:

1. ELIANE SERAFIM DE ARAÚJO AÇOUGUE E MERCADO, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.867.422/0001-27 com sede na Rua Luciano de Souza Turque, nº 360, Loteamento Castelo, Duas Barras/RJ – CEP 28.650-000, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/93.

2. ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME, inscrita no CNPJ 20.413.278/0001-06, com sede a Dr. Feliciano Sodré, nº 105, Duas Barra/RJ – CEP 28.650-000, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal n. 8.666/93.

Determinar aos setores competentes que: **i)** publique-se esta decisão, como de estilo; **ii)** proceda a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) nos moldes das legislações vigentes e **iii)** prepare o contrato administrativo e proceda a publicação do mesmo, na forma de extrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Duas Barras (RJ), 14 de fevereiro de 2.023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:82CB1FA1

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 = AUTORIZA A APLICAÇÃO DAS INS FEDERAIS (LEI 14.133-21) NA CÂMARA MUNICIPAL.

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS FEDERAIS E REGULAMENTAÇÕES DA UNIÃO FEDERAL A RESPEITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 187 da Lei Federal n. 14.133/2021;

CONSIDERANDO a premente necessidade de que este órgão se adapte e implemente, com a maior celeridade possível, a nova lei de licitações (Lei Federal n. 14.133/2021);

CONSIDERANDO que, embora a implementação da nova lei de licitações se encontre em andamento, ainda não houve regulamentação própria deste órgão a respeito de todos os temas da Lei 14.1333/2021;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de pessoal, o excesso de demandas administrativas e a complexidade da elaboração de tais regulamentos e instruções normativas;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Licitações autoriza a aplicação, pelos demais entes federativos, das instruções normativas e regulamentos já publicados pela União Federal;

CONSIDERANDO que, no âmbito desta Câmara Municipal, já há processos administrativos em trâmite pela lei 14.1333/2021, cuja aplicação das instruções normativas e regulamentos federais foi expressamente autorizada nos autos dos processos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade à decisão administrativa de aplicar tais regulamentos federais em homenagem ao Princípio da Transparência Ativa que rege a Administração Pública. Bem como a fim de que não pairem dúvidas a respeito da validade dos atos já praticados e que ainda serão praticados sob tais moldes;

RESOLVE:

Art. 1º. Deverão ser aplicadas, no que couber, no âmbito dos Processos Administrativos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, já em trâmite ou ainda não deflagrados, as instruções normativas e regulamentos já editados pela União Federal, até que sobrevenha regulamentação própria desta Câmara Municipal.

Art. 2º – Em caso de dúvidas a respeito da correta aplicação das instruções normativas e regulamentos de que trata o artigo anterior, os setores deverão se consultar, previamente, junto os setores jurídico e de controle interno.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras RJ, 14 de fevereiro de 2.023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador: D3513EBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PORTARIA Nº 019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 = NOMEIA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO.

DISPÕE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTATO ADMINISTRAIVO Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as exigências de fiscalização contratual da Lei n. 8.666/93, especialmente sem serviços de natureza contínua;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para exercer as funções de Fiscal de Contrato do Contrato Administrativo nº 001.2023 (Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de acesso a Provedor de Internet);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Jorge Luiz de Oliveira, Matrícula nº 90233, ocupante do Cargo de Chefe de Viaturas, para a função de Fiscal de Contratos do Contrato Administrativo nº 001.2023 (Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de acesso a Provedor de Internet).

Art. 2 –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duas Barras RJ, 14 de fevereiro de 2.023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:C19B8644

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029/2023

OBJETO: Objetiva o presente contrato, referente ao reparo do veículo VECTRA KXI2022**.**
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, art. 24 inciso x
EMPENHO Nº:000018/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2001.1854100382.112-3390.39.00-15000000.
VALOR:O valor a ser pago será de R$ 1.649,31 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos)**.**
VIGÊNCIA:O presente contrato, terá a vigência de 4 (quatro) meses, data na qual cessam seus efeitos.

Duas Barras/RJ, 10 de fevereiro de 2023.

OCTÁVIO BOTELHO LUTTERBACH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:3521835F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023

PROCESSO ADM Nº:0396/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:029/2022 - Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veicular, para a manutenção de veículos da frota municipal englobando a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva ***ARP***, de acordocom as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),**partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº:000241-000242-000243/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1200.2612300142.023-3390.39.00-17040001.
VALOR:O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de **R$ 28.773,65 (Vinte oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**
VIGÊNCIA:A vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de**03 (três) meses,**após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte.

Duas Barras/RJ, 10 de Fevereiro de 2023.

OTAVIO CABRAL DO COUTO
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:17CC36B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:0396/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:029/2022 - Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços veicular, para a manutenção de veículos da frota municipal englobando a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal Distrital, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal de Assistência Social, no período de 12 (doze) meses após a publicação da respectiva ***ARP***, de acordocom as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência),**partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CONTRATADA:MARCELO JOSE CAETANO CARUBA MEI
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº:000244/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1200.2612300142.023-3390.39.00-17040001.
VALOR:O presente contrato importa em:**R$ 10.220,00 (Dez mil, duzentos e vinte reais), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**
VIGÊNCIA:A vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de**06 (seis) meses,**após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte.

Duas Barras/RJ, 10 de Fevereiro de 2023.

OTAVIO CABRAL DO COUTO
Secretário Municipal de Transporte

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:3DC67DD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

PROCESSO ADM Nº:0395/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:028/2022 - Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de peças VECTRA KXI2022.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINTE
CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº:000017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2001.1854100382.111-3390.30.00-17040001.
VALOR:O valor ajustado do objeto contratado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 2.558,16 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA:A vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de**04 (quatro) meses,**após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Duas Barras/RJ, 10 de Fevereiro de 2023.

OTÁVIO BOTELHO LUTTERBACH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:39AEC690

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:0069/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:043/2022 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Referente a adesão à ata de registro de preços para a aquisição de equipamentos. Processo 069/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA:ARMAZEM SUPERMAC EIRELLE ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
EMPENHO Nº:000015/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2001.1854100381.060-4490.52.00-15000000
VALOR:O presente contrato importa em:**R$ 5.084,00 (cinco mil oitenta e quatro reais), referente aos itens da planilha da Secretaria requisitante.**
PRAZO:A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Duas Barras/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

OCTÁVIO BOTELHO LUTERBACH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:79813DF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:0069/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº:043/2022 - Menor Preço POR ITEM
OBJETO: Referente a adesão à ata de registro de preços para a aquisição de equipamentos. Processo 069/2022.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA:B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
EMPENHO Nº:000016/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2001.1854100381.060-4490.52.00-15000000
VALOR:O presente contrato importa em:**R$ 8.398,00 (oito mil trezentos e noventa e oito reais) referente aos itens da planilha da Secretaria requisitante.**
VIGÊNCIA:A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Duas Barras/RJ, 08 de fevereiro de 2022.

OCTÁVIO BOTELHO LUTERBACH
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:EA37794C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2023 AO CONTRATO Nº 278/2022 - RETIFICAÇÃO DE VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2608/2021
PROTOCOLO GERAL N°: 2487/2022

OBJETO: O objeto trata-se da celebração do Termo Aditivo visando à prorrogação do Contrato n° 278/2022, Processo 2608/2021, com a empresa **M R DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, para os serviços de transporte universitário e de cursos técnicos a fim de atender a munícipes cadastrados na Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
CONTRATADA: M R DE MATTOS SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
FUNDAMENTO: art. 57 da Lei nº 8.666/93.
EMPENHO: 000020-000155/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0412200032.004-3390.39.00-17040001, e 0300.0412200032.004-3390.39.00-17040001.
VALOR: O objeto do presente aditivo importa em **R$ 457.860,55 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais, e cinquenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: O prazo do presente objeto é de **06 (seis) meses,** iniciando-se no dia **02 de Janeiro de 2023**, com término em **02 de Julho de 2023**.

Duas Barras/RJ, 02 de Janeiro de 2023.

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:389705DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 685/2022

PROCESSO Nº: 0054/2022
CONVITE Nº:054/2022 - Menor Preço Unitário

OBJETO: Compra de Material e Serviço de Ornamentação para decoração de Natal da Praça Governador Portela e da Praça Anna Maria Heggendorn, Prefeitura, Igreja, Árvore de Natal e Casinha de Papai Noel no Município de Duas Barras e no 2º Distrito – Monnerat, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços),**partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA:CZAR PRODUÇÕES
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº:000080/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0901.2369500102.017-3390.30.00-03.
VALOR:O presente contrato importa em:**R$ 42.798,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais).**
VIGÊNCIA:A vigência do objeto será de **01 (um) mês**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal Turismo.

Duas Barras-RJ., 20 de Dezembro de 2022..

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:3C735C2C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 686/2022

PROCESSO Nº: 0054/2022
CONVITE Nº:054/2022 - Menor Preço Unitário

OBJETO: Compra de Material e Serviço de Ornamentação para decoração de Natal da Praça Governador Portela e da Praça Anna Maria Heggendorn, Prefeitura, Igreja, Árvore de Natal e Casinha de Papai Noel no Município de Duas Barras e no 2º Distrito – Monnerat, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços),**partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA:BRUNA PEREIRA GUIMARÂES BOM
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº:000078/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0901.2369500102.017-3390.39.00-03.
VALOR:O presente contrato importa em:**R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil, quatrocentos reais).**
VIGÊNCIA:A vigência do objeto será de **01 (um) mês**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal Turismo.

Duas Barras-RJ., 20 de Dezembro de 2022..

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:C65220D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 687/2022

PROCESSO Nº: 0054/2022
CONVITE Nº:054/2022 - Menor Preço Unitário

OBJETO: Compra de Material e Serviço de Ornamentação para decoração de Natal da Praça Governador Portela e da Praça Anna Maria Heggendorn, Prefeitura, Igreja, Árvore de Natal e Casinha de Papai Noel no Município de Duas Barras e no 2º Distrito – Monnerat, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (proposta de Preços),**partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADA:BRUNA PEREIRA GUIMARÂES BOM
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
EMPENHO Nº:000079/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0901.2369500102.017-3390.39.00-03.
VALOR:O presente contrato importa em:**R$ 47.606,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais).**
VIGÊNCIA:A vigência do objeto será de **01 (um) mês**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal Turismo.

Duas Barras-RJ., 20 de Dezembro de 2022..

ANA BEATRIZ ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:9FE8DAAB

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2023 QUE FOI PUBLICADA DIA 17/01/2023, EDIÇÃO 3304, POR TER SIDO EMPENHADO COM NOME DE OUTRA EMPRESA

PROCESSO Nº: 0149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 068/2022 - Menor Preço POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamento **GEROTROPIM 12MG- 5 AMPOLAS /mês ,**Judicial do Processo**: 0800148-44.2022.8.19.0020** para a paciente **Sofia Veiga Turller**, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência) e Anexo II (Proposta de Preços),** partes integrantes deste Edital.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ
CONTRATADA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1012200152.067-3390.30.00-0017040001.
EMPENHO: 000001/2023
VALOR: O presente contrato importa em **R$ 33.237,00 (trinta e três mil, duzentos e trinta e sete reais).**
VIGÊNCIA: A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria de Saúde.

Duas Barras-RJ., 02 de Janeiro de 2023.

FREDERICO DE CASTRO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:C9BEFD1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 0054/2022

Processo nº 0054/22

Comunico a **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao **CONVITE Nº 0054/2022**, **Processo nº 0054/22**, que trata da Contratação de Empresa Especializada, no sentido de fornecer Material e Serviço de Ornamentação para decoração de Natal da Praça Governador Portela e da Praça Anna Maria Heggendorn, Prefeitura, Igreja, Árvore de Natal e Casinha de Papai Noel no Município de Duas Barras e no 2º Distrito – Monnerat . **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora as **E**mpresas: **CZAR PRODUÇÕES com o valor de, R$ 42.798,00 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais) , AVL PRODUÇÕES com o valor de R$ 77.006,00 (setenta e sete mil e seis reais),** ofertaram os menores preços para fornecerem os referidos objetos do certame, totalizando o valor de **R$ 119.804,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e quatro reais)**.
Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Duas Barras- RJ, 20 de Dezembro de 2022.

ANA BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:152D9DC3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2023

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará a realização da continuidade da respectiva licitação marcada para o dia 17/02/2023 as 10:00 horas para o dia 06/03/2023 as 09:00 horas.

Fica assim a continuidade para o dia: **06/03/2023 as 09:00 horas.**

Processo Administrativo: Nº 0028/2022.

Unidade: Fundo Municipal Meio Ambiente.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para os Serviços de Locação de 01 (um) veículos, tipo caminhão toco, motor diesel, turbo, mínimo 250CV, transmissão automática, peso bruto total (PBT) 16.000 kg, com GPS e seguro, com coletor compactador de lixo acoplado de mínimo 15 metros cúbicos de capacidade, com caixa de chorume de no mínimo 100litros; sistema de vedação para evitar vazamento de chorume, dispositivo de containers de até mil litros tipo LIFTER de acionamento por comandos hidráulicos, estribo de operação amplo

com capacidade para 3 coletores, corrimão de segurança em toda a extensão e barras de apoio nas laterais, alerta de carga, luz na praça de carga. QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA, com ano de fabricação não inferior à 08 (oito) anos (2014 em diante), com a manutenção preventiva por conta da contratada e o combustível (diesel) por conta da contratante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio**,** com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ***ARP***, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Tele-fax (22) 2534-1212 / e-mail: licitacaodb@gmail.com

ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR
Pregoeiro
Mat.397

Publicado por:
Luiz Eduardo de Azevedo Ferreira
Código Identificador:65EAF20E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2084/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1133/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Consuelo da Silva Almeida, Recreacionista, matrícula 20/2503, na Classe C, Nível IV**, de acordo com o processo administrativo n° 487/2023, com eficácia a partir de 27 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:D10ED26E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1133/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Bárbara Martins Justi de Carvalho, Recreacionista, matrícula 20/2372, na Classe D, Nível V**, de acordo com o processo administrativo n° 488/2023, com eficácia a partir de 25 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2EDE88E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2086/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1133/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Alessandra Pompeu de Aquino da Cunha, Recreacionista, matrícula 20/2502, na Classe C, Nível IV**, de acordo com o processo administrativo n° 489/2023, com eficácia a partir de 27 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A206DCBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2087/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1133/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Simone da Silva dos Santos, Professor II, matrícula 20/2136, na Classe C, Nível V**, de acordo com o processo administrativo n° 489/2023, com eficácia a partir de 09 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:264555A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2088/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1133/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Priscilla Portugal Guedes Esquerdo, Professor II – Educação Especial, matrícula**

20/3148, na Classe C, Nível III, de acordo com o processo administrativo n° 489/2023, com eficácia a partir de 09 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:72D0D9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2090/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Leandro Apomplo de Paula,**Recreacionista, matrícula nº 20/2364, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, e em concordância com o Processo Administrativo nº 431/2023, com eficácia a partir de 01 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:8E0E26BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2091/2023

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Catia Aparecida Gomes Cardoso, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico em Saúde, símbolo DAS 03 (três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E572FE6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2089/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Rescindir o contrato de trabalho da servidora **Madalena da Cunha Rodrigues,** Servente**,** matricula Nº 20/2460, por motivo de pedido de dispensa, datado de 02 de fevereiro do corrente.

Esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:15E07430

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - GRATIFICAÇÃO DAS COTAS REFERENTES AOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022 DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, AOS FUNCIONÁRIOS LOTADOS NAS UNIDADES DA ESF .

TORNA SEM EFEITO - Gratificação das cotas referentes aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 do Programa Previne Brasil, aos funcionários lotados nas unidades da ESF de acordo com a Lei Municipal nº 1200 de junho de 2016.

Torna-se sem efeito Gratificação das cotas referentes aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 do Programa Previne Brasil, aos funcionários lotados nas unidades da ESF de cordo com a Lei Municipal nº 1200 de junho de 2016.
Matéria publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 31 de janeiro de 2023. Edição 3314

Engenheiro Paulo, de Frontin, 14 de fevereiro de 2023

RIDE SANTIAGO ALCOBA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marisa Almeida França da Rocha
Código Identificador:18A4461B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO 1316/2022

ERRATA
Errata do termo de dispensa e ratificação

Processo nº.1316/2022. Objeto: Aquisição de Central Telefônica (telefones)

A Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA à matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/02/2023. Edição 3315, a saber:
Onde lê-se:

TERMO DE DISPENSA

Processo: **1316/2022**

Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação o Fornecimento de Central Telefônica.**

Contratado: **Invista Business Distribuidora, Serviços E Locações LTDA**

CNPJ: **16.820.967/0001-50**

VALOR TOTAL: **R$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, autorizo a contratação, atendidos o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, e a realização da despesa e o respectivo empenho.

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de Janeiro de 2023.

RIDER SANTIAGO ALCOBA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO

O Prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)** ordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa, **Invista Business Distribuidora, Serviços E Locações LTDA** CNPJ: **16.820.967/0001-50** nos autos do Processo Administrativo nº: **1316/2022** e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando **Contratação de Empresa Especializada na Prestação o Fornecimento de Central Telefônica** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Leia – se correto

TERMO DE DISPENSA

Processo: **1316/2022**

Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**

Objeto: **Aquisição de Central Telefônica (telefones)**

Contratado: **Invista Business Distribuidora, Serviços E Locações LTDA**

CNPJ: **16.820.967/0001-50**

VALOR TOTAL: **R$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo, o Parecer do Controle Interno e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, autorizo a contratação, atendidos o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, e a realização da despesa e o respectivo empenho.

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de janeiro de 2023.

RIDER SANTIAGO ALCOBA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICO

O Prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais)** ordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em favor da Empresa, **Invista Business Distribuidora, Serviços E Locações LTDA** CNPJ: **16.820.967/0001-50** nos autos do Processo Administrativo nº: **1316/2022** e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando **a Aquisição de Central Telefônica (telefones)** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial.

Engenheiro Paulo de Frontin, 25 de Janeiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisa Almeida França da Rocha
Código Identificador:57FD7085

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 0036/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, CNPJ: 39.203.971/0001-74.

CONTRATADA: SABRINA DA C. MATHIAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 39.343.593/0001-24

FINALIDADE: Prorrogação de prazo referente à prestação de serviços de manutenção e suporte do sistema CFTV e transmissão das sessões parlamentares por meio da TV Câmara e serviços de monitoramento das Câmeras

VIGÊNCIA: até 01/03/2023

VALOR: R$ 2.780,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

FERNANDO ALVES FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FF605ECB

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00352022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, CNPJ: 39.203.971/0001-74.

CONTRATADA: N. B. & M. L. CARVALHO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.690.876/0001-63

FINALIDADE: Prorrogação de prazo referente à prestação de serviços de manutenção, aperfeiçoamento, aprimoramento da página eletrônica e gerenciamento do e-mail

VIGÊNCIA: até 01/03/2023

VALOR: R$ 2.658,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

FERNANDO ALVES FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:82ADD11C

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00342022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, CNPJ: 39.203.971/0001-74.

CONTRATADA: N. B. & M. L. CARVALHO CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 27.690.876/0001-63

FINALIDADE: Prorrogação de prazo referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática e processamento de dados

VIGÊNCIA: até 01/03/2023

VALOR: R$ 2.658,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

FERNANDO ALVES FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B40CE32D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

Partes: O **Município de Mendes** e a Sociedade Empresária **M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO – EIRELI,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 35.332.467/0001-13**. **Objeto:** Eventual aquisição de materiais permanentes para atender a demanda de diversas Secretarias mantidas pelo poder público municipal, com vigência para 12 (doze) meses, utilizando-se do Sistema de Registro de Preços, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma presencial. Fundamento Legal: Processo Licitatório nº. 4299/2021; Apenso nº 136/2022 e 3348/2022, Edital de Pregão Presencial nº. 006/2022 - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: de R$ 47.001,00 (quarenta e sete mil e um real). Data de celebração contratual: 01 de fevereiro de 2023.

Mendes, em 14 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:344E7BD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 8150-2022 ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO a regra contida no Artigo 25 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO O princípio da continuidade administrativa de modo a impor a permanência da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica:

RESOLVE submeter à apreciação Excelentíssimo Prefeito Municipal, na qualidade de ordenador de despesas principal, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrado no "caput' do art. 25, da Lei n° 8.666/93, cuja proponente é a**Light Serviços de Eletricidade S/A, inscrita no CNPJ (MF) n° 60.444.437/0001-46**, visando complementar a estimativa feita para pagamento referente ao fornecimento de energia elétrica com vigência até 31/12/2023 para todas as unidades desta Secretaria**no valor estimado de R$ 272.923,52 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Mendes, 10 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 8150-2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 25, *caput*, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 10 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:246F5846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 307-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 307-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 1.799,88 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).**

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 307-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:72EB4337

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 526-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação de **Neves & Cia Restaurante, Pizzaria e Choperia Ltda.**, **inscrita no CNPJ sob nº 19.399.733/0001-79,** objetivando contratação na forma do artigo 24, II, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no **Processo n. 526-2023** cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93) a consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Neves & Cia Restaurante, Pizzaria e Choperia Ltda.**, **inscrita no CNPJ sob nº 19.399.733/0001-79.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).**

Mendes, 10 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 526-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 10 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F5549614

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 798-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 798-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 636,24 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)**e**R$ 164,70 (cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos)**respectivamente**.**

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 798-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:24080229

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 610-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da

Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 610-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Sr. Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 1.617,42 (um mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)**e**R$ 192,30 (cento e noventa e dois reais e trinta centavos)**respectivamente**.**

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 610-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:58BC6BCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 796-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 796-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 292,14 (duzentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).**

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 796-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:20C755DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 795-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 795-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 954,36 (novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 795-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando

presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C1BD4E46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 792-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 792-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 805,68 (oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).**

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 792-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EB609DE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 794-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 794-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 636,24 (seiscentos e trinta seis reais e vinte e quatro centavos).**

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 794-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 13 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FF55184D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 968/2022 HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial visando a distribuição gratuita para os pacientes do município com demandas judiciais.

CONTRATADO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

VALOR DA DESPESA: R$ 16.223,52 (dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATADO: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

VALOR DA DESPESA: R$ 25.102,56 (vinte e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos)

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Mendes/RJ, 13 de fevereiro de 2023.

OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos de controle especial visando a distribuição gratuita para os pacientes do município com demandas judiciais.

CONTRATADO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

VALOR DA DESPESA: R$ 16.223,52 (dezesseis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATADO: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

VALOR DA DESPESA: R$ 25.102,56 (vinte e cinco mil, cento e dois reais e cinquenta e seis centavos)

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Mendes/RJ, 13 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:70378B0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 312-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 312-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Sr. Secretário Municipal de Saúde visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 1.474,20 (um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 312-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B148EF79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 306-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 306-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Sr. Secretário Municipal de Saúde visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 1.250,67 (um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos).**

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Processo Nº 306-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:B1B1F17B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 310-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria**

Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38,objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 310-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 3.476,10 (três mil e quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos)**e**R$ 474,96 (quatrocentos e setenta e quatro reais noventa e seis centavos)**respectivamente**.**

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Processo nº 310-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EFDA770B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 308-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 308-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Sr. Secretário Municipal de Saúde visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 617,94 (seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos).**

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Processo nº 308-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2F620C65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 309-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 309-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Sr. Secretário Municipal de Saúde visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 3.039,81 (três mil e trinta e nove reais e oitenta e um centavos).**

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 309-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2A83D680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 402-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 402-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Sr. Secretário Municipal de Saúde visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 345,25 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Processo nº 402-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:C480659C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 311-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 311-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 1.387,29 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)**e**R$ 86,04 (oitenta e seis reais e quatro centavos)**respectivamente**.**

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 311-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:634BCBF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 313-2023 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para contratação da **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38,**objetivando contratação na forma do artigo 24, IV, da Lei de Licitações.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde apontando urgência na contratação.

Considerando a motivação apresentada para caracterização da situação emergencial, escolha do prestador e a justificativa apresentada quanto ao preço, em obediência ao Principio da Legalidade e ao Principio da Economicidade, de acordo com os documentos acostados;

Considerando o que tudo consta no**Processo n. 313-2023**, cuja motivação atende as condicionantes do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Artigo 26 parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como, Princípio da Economicidade e da Continuidade do Serviço Público.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93) a consideração do. Exmo. Senhor Prefeito Municipal visando a ratificação a luz do caput do Artigo 26 da Lei n. 8.666/93 a fim de ser contratada a **Drogaria Santa Cruz de Mendes Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.566.701/0001-01 e** da **Drogaria Macedo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 28.575.561/0001-38.**

O valor total da aquisição do material objeto do presente perfaz o montante de**R$ 9.402,36 (nove mil, quatrocentos e dois reis e trinta e seis centavos)**e**R$ 191,16 (cento e noventa e um reais e dezesseis centavos)**respectivamente**.**

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº 313-2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, ratifico a aquisição a teor do Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Art. 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 08 de fevereiro de 2023.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5DB64540

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

Extrato do Contrato nº 003/2023.
1- Partes: Câmara Municipal de Vassouras e a Empresa Dorabela Padaria, Lanchonete e Restaurante Ltda - ME
2- Objeto: Fornecimento de Lanches e gêneros alimentícios correlatos, para atender a Câmara Municipal de Vassouras no exercício de 2023.
3-D**os Valores:** A Câmara Municipal pagará a Contratada o valor estimado de R$ 45.934,20 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), pelo fornecimento dos Lanches, sendo considerados para efeito de pagamento somente os lanches fornecidos, mediante apresentação de Nota Fiscal discriminando a quantidade, o valor unitário e total.
4- Condições de pagamento: Mensal.
5- Prazo do Contrato: Até 31/12/2023.
6- Recurso: Verba 3.3.90.30.00.00
7- Embasamento: Processo Administrativo nº 733/2023.

Câmara Municipal de Vassouras, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Jorge Luis de Souza Mendes
Código Identificador:DB281D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1327/2023**
Fundamento: **art. 25 III da Lei 8.666 /93**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DA BANDA CAÇAROLA SAMBA SHOW PARA O EVENTO CARNAVASS 2023 REALIZADO NO DIA 17 DE FEVEREIRO NA BROADWAY, CENTRO DE VASSOURAS.**
Contratado: **JANE BERNARDES SOARES 91444950720 CNPJ: 30.131.861/0001-70**
Valor: **7.000,00 (SETE MIL REAIS)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 14 de FEVEREIRO de 2023.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a I**NEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **JANE BERNARDES SOARES 91444950720 CNPJ: 30.131.861/0001-70** nos autos do Processo Administrativo **nº**: **1327/2023** e realizada com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, visando **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DA BANDA CAÇAROLA SAMBA SHOW PARA O EVENTO CARNAVASS 2023 REALIZADO NO DIA 17 DE FEVEREIRO NA BROADWAY** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) das.

Vassouras, 14 de FEVEREIRO de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:9C4A81E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1363/2023**
Fundamento: **art. 25 III da Lei 8.666 /93**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR BRUNINHO NASCIMENTO PARA O EVENTO CARNAVASS 2023 REALIZADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO NA BROADWAY, CENTRO DE VASSOURAS.**
Contratado: **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS 10995526729 CNPJ: 14.865.894/0001-97.**
Valor: **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 14 de FEVEREIRO de 2023.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a I**NEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS 10995526729 CNPJ: 14.865.894/0001-97** nos autos do Processo Administrativo **nº**: **1363/2023** e realizada com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, visando **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR BRUNINHO NASCIMENTO PARA O EVENTO CARNAVASS 2023 REALIZADO NO DIA 19 DE FEVEREIRO NA BROADWAY** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) das.

Vassouras, 14 de FEVEREIRO de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:1D1555EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **1376/2023**
Fundamento: **art. 25 III da Lei 8.666 /93**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DO DJ KIM PARA O EVENTO CARNAVASS 2023 REALIZADO ENTRE OS DIAS 15 E 21 DE FEVEREIRO NA BROADWAY, CENTRO DE VASSOURAS.**
Contratado: **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS 10995526729 CNPJ: 14.865.894/0001-97.**
Valor: **R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 14 de FEVEREIRO de 2023.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a I**NEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R$ R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **ALEXANDRE CAVALCANTE VIEIRA DANTAS 10995526729 CNPJ: 14.865.894/0001-97.** nos autos do Processo Administrativo **nº**: **1376/2023** e realizada com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, visando **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DO DJ KIM PARA O EVENTO CARNAVASS 2023 REALIZADO ENTRE OS DIAS 15 E 21 DE FEVEREIRO NA BROADWAY** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) das.

Vassouras, 14 de FEVEREIRO de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:EEE058F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 008/2023
Processo: 6.429/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (fogão industrial, freezer, bebedouro refrigerado, lavadora), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Detentor da ATA: INOVATEC SOLUCOES LTDA – **CNPJ:** 40.243.521/0001-94.
Valor Total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 10/02/2023
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Marca
1	Freezer Horizontal 415 litros, Classificação Energética 110v, Cor Branca, Tipo Horizontal, Capacidade 415 litros (no mínimo), Dupla Função	UND	3	**R$ 3.600,00**	R$ 10.800,00	CONSUL

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora Da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:7C5EE021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **723/2023**
Fundamento: **art. 75 II da Lei 14.133/21.**
Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHARÃO NO EVENTO CARNAVASS 2023.**
Contratado: **SUDESTE UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA - CNPJ nº: 10.761.496/0001-70**
Valor: **R$ 8.841,98 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 27 de JANEIRO de 2022.

RODRIGO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário Municipal de Politicas Publicas e Gestão

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 8.841,98 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS E GESTÃO** em favor da Empresa**, SUDESTE UNIFORMES COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA - CNPJ nº: 10.761.496/0001-70** nos autos do Processo Administrativo nº **723/2023** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA ATENDIMENTO AOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHARÃO NO EVENTO CARNAVASS 2023.** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 27 de JANEIRO de 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:46B69734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **8022/2022**
Fundamento: **art. 75 II da Lei 14.133/21.**
Objeto**: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROJETOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.**
Contratado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS MASTER LTDA / CNPJ: 69.090.249/0001-31.**
Valor: **R$ 48.873,80 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

LUIZ MÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 48.873,80 (QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS),** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, em favor da Empresa**, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS MASTTER LTDA - ME / CNPJ: 69.090.249/0001-31.** Nos autos do Processo Administrativo nº **8022/2022** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:9099FA01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **6930/2022**
Fundamento: **art. 75 II da Lei 14.133/21.**
Objeto**: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.**
Contratado: **E. M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS / CNPJ: 17.495.563/0001-09.**
Valor: **R$ 1.598,60 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 1.598,60 (MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS),** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, em favor da Empresa**, E. M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS / CNPJ: 17.495.563/0001-09.** Nos autos do Processo Administrativo nº **6930/2022** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:7BB1B81D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **6930/2022**
Fundamento: **art. 75 II da Lei 14.133/21.**
Objeto**: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO.**
Contratado: **R. ESTEVES DA SILVA – CNPJ: 36.552.235/0001-33.**
Valor: **R$ 21.402,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

LEONARDO PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

O Prefeito em exercício do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação e a despesa no valor de **R$ 21.402,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS),** ordenada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, em favor da Empresa**, R. ESTEVES DA SILVA / CNPJ: 36.552.235/0001-33.** Nos autos do Processo Administrativo nº **6930/2022** e realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, visando **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:2A03196B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 061, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E dispensar a Servidora FRANCIRLAINE DA SILVA SACRAMENTO , matrícula n.º 101.802-7, da função gratificada de GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo FG-01. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:8F561657

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 036/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para manutenção, higienização e reposição de gás em 05 (cinco) ar condicionados.

Do Contratado: JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA NETO 87724790787, CNPJ: 34.129.820/0001-08, com sede na
Av Prefeito Carlos Eugenio Mexias, nº 825, Barão de Vassouras, Vassouras, RJ, CEP: 27.700-000.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R$ 3.000,00 (três mil reais), que será pago a vista, contados após a assinatura do contrato, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, está de acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vassouras/RJ, ____ de fevereiro de 2023.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:476B7E8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E nomear o Senhor LINCOLN FERNANDO LEITE DOS SANTOS, CPF nº 171.700.927-19, para exercer o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - FUPREVAS, símbolo CC-06. Ficando, no entanto, condicionada sua posse à declaração de que não há qualquer impedimento à sua assunção do cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria e lavrar o termo de posse, devendo a Secretaria de lotação do nomeado certificar sua entrada em exercício.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

TERMO DE POSSE

Ao décimo terceiro dia de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, situado na Avenida Octávio Gomes, nº 395, Centro, na presença da Senhora Secretária Municipal de Administração, compareceu o Senhor LINCOLN FERNANDO LEITE DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, identidade n.º 28.761.500-9 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 171.700.927-19, sob PIS nº 201.53979.43-1, domiciliado à Francisco Machado, n.º 90, Santa Amália, nesta Cidade , neste Estado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - FUPREVAS, símbolo CC-06**,** conforme **Portaria de Nomeação** n.º 121/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro n.º _____ de ___/___/___. Após as formalidades legais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prometendo exercê-lo sem dolo nem malícia, declarando ainda que não há qualquer impedimento à sua assunção no cargo e de que não incide na vedação constante da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal. Em seguida o Senhor Prefeito declarou legalmente empossado o supramencionado cidadão. Para constar, eu Cecília Damascena Marques, Secretária Municipal de Administração, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Prefeito, pelo empossado e por mim, produzindo seus efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

LINCOLN FERNANDO LEITE DOS SANTOS
Empossado

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:06EBC339

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 078, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

Considerando o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

Considerando o Laudo de Insalubridade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

R E S O L V E conceder a Servidora abaixo relacionada o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

Adicional de Insalubridade – Grau Médio

Servidor	Matrícula	Cargo	%
Sueli de Vasconcellos Pereira Pinto	101.404-8	A.S.U	10

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2022, conforme processo administrativo 12.502/2022.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:FC4A6305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMPDCA Nº 005/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente, em virtude de férias do Conselheiro Tutelar Titular e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VASSOURAS – RJ – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 1.724 de 24 de outubro de 1995 e pela Lei Municipal n° 2.641 de 26 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com as suas modificações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.724, de 24 de outubro de 1995 e pela Lei n° 2.641 de 26 de outubro de 2011 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do **CMPDCA** em gerir o Fundo Municipal para Criança e Adolescência.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.533 de 08 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Vassouras – RJ e em seu artigo 6º, o qual dispõe que "**Os suplentes serão convocados por ordem de classificação, nos casos de: I- licenças temporárias a que fazem jus os titulares. "**

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR, a Sra. Ana Lucia Francisco Vieira, candidata eleita em 8º lugar no processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme a Resolução nº 05/2019, que regulamenta o processo eleitoral, para assumir a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante o período de férias do Conselheiro Tutelar Titular Leandro Cardoso de Oliveira da Conceição, no mês de março de 2023.

Artigo 2° - O convocado, terá o prazo de 2 (dois) dias para comparecer junto à Casa dos Conselhos, situada na Rua Lourival Bispo, 60 - casa 02, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de convocação do próximo suplente, o Sr. Carlos Alberto de Lima.

Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

RAILA PONTES
Vice-Presidente do CMPDCA

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:E18538C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

Considerando os autos e tendo em vista a execução dos procedimentos constantes na **IN-SMAS 001/2016**, assim como a correta aplicação da **Lei 2808/2015 e alterações**, concluo pelo **DEFERIMENTO** do benefício **ALUGUEL SOCIAL** à família **HELOÍSA PEREIRA ROSA PERES**, segundo os pareceres técnicos presentes, o relatório técnico conclusivo, que habilita à concessão do benefício.

Para fins de atendimento à despesa durante o corrente exercício, considere-se o programa de trabalho **08.244.0049.2051**. A vigência da concessão será conforme a Lei, para fins de pagamento da parcela mensal, a partir da vigência do contrato, a saber, 02 de fevereiro de 2023.
A indicação da despesa correspondente ao programa de trabalho acima elencado foi realizada pela Gerência Financeira e Orçamentária.
Autorizo a emissão do empenho no valor de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, suficientes para resguardar a despesa entre os meses de **fevereiro a dezembro/2023**, perfazendo uma parcela mensal de **R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**, conforme contrato de locação residencial anexado.
Após, dê-se publicidade ao ato com a publicação deste TERMO e do extrato do contrato.
Dá-se por cumpridas todas as exigências.
Que seja dada ciência deste ato ao beneficiário.

Vassouras, em 14 de fevereiro de 2023.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:9A8C4702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ALUGUEL SOCIAL

Instrumento: Concessão de benefício do aluguel social conforme Lei n°. 2.808. de 12 de maio de 2015 e Lei n°. 2.846, de 26 de fevereiro de 2016.
Partes: Beneficiária (Contratante): **Heloísa Pereira Rosa Peres**, brasileira, casada, portadora do RG n°. 08456897-1 Detran e do CPF n°. 021.587.737-31 e Contratada: **Carlos Adriano Gonçalves da Rocha**, brasileiro, portador do RG n°. 06699860-0 Detran e CPF n°. 946.771.827-87.
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Major Ebert nº. 41 – Madruga – Vassouras/RJ, conforme documentos constantes no PA n°. 806/2023.
Valor: O Contratante pagará ao Contratado pelo aluguel do imóvel objeto do presente, o valor mensal de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Os recursos: para atender a despesa durante o corrente exercício correrão à conta do programa de trabalho 082440049.2.0.1, elemento de despesa 3390.48.00.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2023.
Fundamento: Processo Administrativo n°. 806/2023.
Data da assinatura: 02/02/2023.

Publicado por:
Carla Monique da Silva Amorim
Código Identificador:0B13E135

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VASSOURAS-RJ
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público a realização do Pregão Eletrônico **03/2023**, para eventual contratação, por viagem, de serviço de transporte para pacientes em tratamento fora de domicílio, dia **02/03/2023 às 10:00h**. Edital disponível em www.comprasnet.gov.br e em vassouras.rj.gov.br. Entrega das propostas até **data e horário supra**. Informações: (24) 2491-9650 ou licitacaosaude@hotmail.com.

RAPHAEL SOARES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:258FEB35

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298/2023

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN e autorização contida na Lei Municipal nº 1621 de 15 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais), para a seguinte dotação orçamentária:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL		
02.007 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
02.007.4.122.2001.2201-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		**R$ 514.500,00**
	1.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 477.500,00
	1.704.0000 Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	R$ 37.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL		
02.007 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
02.007.4.122.2001.2201-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		**R$ 37.000,00**
	1.704.0000 Transf. da União refrente a Royalties do Petróleo (não sejam para às áreas da saúde ou educação)	R$ 37.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		**R$ 477.500,00**
	1.700.0000 (SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R$ 477.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Eng. Paulo de Frontin, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:59861938

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296/2023

EMENTA: “Abre crédito adicional suplementar no valor de R$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 1621 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional suplementar de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
02	008	18	451	2004	2.206	3.3.90.92.000.0	1.704.0000	600.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para atender ao crédito adicional suplementar são advindos da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
02	005	12	122	2001	2.201	3.3.90.39.00.00.00.0	1.704.0000	600.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:BCF18FE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 301/2023

EMENTA: "Abre Crédito Suplementar ao Orçamento vigente"

José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1621 de 15 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
03	001	10	301	3004	2318	3.3.90.36.00.00.00.0	1.621.0000	55.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar são advindos da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
03	001	10	301	3004	2318	3.3.90.39.00.00.00.0	1.621.0000	55.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:72293BBC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 302/2023

EMENTA: "Abre Crédito Suplementar ao Orçamento vigente"

José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1621, de 15 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 67.819,23 (sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais, vinte e três centavos), para reforço da seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
03	001	10	301	3003	2305	3.3.90.92.00.00.00.0	1.600.0004	67.819,23

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar são advindos da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R$)
03	001	10	301	3003	2305	3.1.90.11.00.00.00.0	1.600.0004	67.819,23

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição.

Eng. Paulo de Frontin, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:DCD87824

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRATIFICAÇÃO DAS COTAS REFERENTE AOS MESES JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022, DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

Valor a ser pago de gratificação as cotas referentes aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2022 do Programa Previne Brasil, aos funcionários lotados nas unidades da ESF de acordo com a Lei Municipal nº 1200 de junho de 2016, conforme planilha.

Mês	Ano	Total	Valor	Mensal
Julho	2022	71	R$ 11.001,64	R$ 154,95
Agosto	2022	71	R$ 11.930,44	R$ 168,03
Setembro	2022	74	R$ 11.001,64	R$ 148,67
Outubro	2022	76	R$ 8.633,18	R$ 113,59
Novembro	2022	76	R$ 8.633,18	R$ 113,59
Dezembro	2022	71	R$ 16.620,86	R$ 234,09

Seq	Funcionário	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Total
01	Vanusia S. de Castro	154,95	168,95	148,67			234,09	705,74
02	Gabriele Romeiro Baere	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
03	Bianca A. Santos Mendonça	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
04	Carla Beatriz de C. M. Mor		168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	777,97
05	Adriana Maria A. Buttener Nigre	154,95	168,03	148,67	113,59		234,09	819,33
06	Marlene Moura de S. Caetano	154,95	168,03	148,67		113,59	234,09	819,33
07	Fátima A. de Almeida santos	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
08	Monica N. da Silva	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
09	Acácia M. Bastos Conceição	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
10	Daniela Luciano Pires Tartarine	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
11	Giselli Goda de Souza Soares	154,95	168,03	148,67	113,59		234,09	819,33
12	Juliana dos Santos Oliveira	154,95	168,03	148,67		113,59	234,09	819,33
13	Sandra Regina Gil	154,95	168,67	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
14	Eloa Castro de Freitas			148,67	113,59	113,59	234,09	609,94
15	Pamela Fernandes S. de Souza	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
16	Suzane Benicio Miranda	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
17	Kátia Portassio Ferreira Lago	154,95	168,03		113,59	113,59	234,09	784,25
18	Marli da Silva Campos	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59		698,83
19	Debora Ozório	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59		698,83
20	Ana Lucia Lopes Panain	154,95		148,67	113,59	113,59	234,09	764,89
21	Ana Flávia Silveira Lisboa	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
22	Elaine Rodrigues de Paiva	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
23	Felipe Cesar Moraes	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
24	Rosana A. da Silva Manso	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
25	Juliana Graziele S. do E. Santos	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
26	Aline dos Santos Costa	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
27	Daiana de Lima Feijo Duarte	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
28	Ângela Maria Salmento	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
29	Jucelia de Fátima S. Lima		168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	777,97
30	Paula Fernanda E. dos Santos	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59		698,83
31	Enmilly da Silva Tavares	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
32	Eduardo Machado Barbosa Pedro		168,03	148,67		113,59	234,09	664,38
33	Beatriz Dias Moura	154,95	168,03		113,59	113,59	234,09	784,25
34	Claudia Costa F. Andrade	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
35	Edimar Pereira Freire	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
36	Edina de Souza Celestino	154,95	168,03		113,59	113,59	234,09	784,25
37	Rafael de Oliveira Romeu		168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	777,97
38	Adriana Serpa Chirrolo	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
39	Rogéria Moreira Castro		168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	777,97
40	Simone A. M. da S. Andrade	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59		698,83
41	Leila Santiago dos Santos	154,95	168,3	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
42	Sandra Elena Pio	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
43	Nathalia da Silva Feijo					113,59	234,09	347,68
44	Edimar dos Santos Fernandes		168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	777,97
45	Anine da Silva Nascimento	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
46	Matheus F. L.M dos Santos	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59		698,83
47	Carla Patrícia Fernandes	154,95		148,67	113,59	113,59	234,09	764,89
48	Luciana Ramos Candido	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
49	Maria da Penha dos S. Marques	154,95		148,67	113,59	113,59		530,80
50	Rita de Cássia Sares Ramos	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
51	Beatriz F.Ribeiro Bitencourt	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
52	Daniele de Souza Silva	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
53	Rodolfo Pereira	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
54	Caio Marcelo Noronha Fontes	154,95	168,03		113,59	113,59	234,09	784,25
55	Isabela Ferreira de Carvalho	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
56	Simone Maria da Silva Sarubi	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
57	Luís Carlos Lima Junior		168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	777,97
58	Noeli Aparecida Melo Vieira	154,95		148,67	113,59	113,59	234,09	764,89
59	Vania Santos	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
60	Vanilda Arruda	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
61	Vanja dos Santos	154,95	168,03	148,67	113,59			585,24
62	Viviane Braz da Costa Nunes	154,95						154,95
63	Glauce Silva Calixto Mesquita						234,09	234,09
64	Elizete Perpetua de C. Santos			148,67	113,59	113,59	234,09	609,94
65	Ana Claudia Moraes da Silva	154,95	168,03	148,67			234,09	705,74
66	Joyce Novaes Alves Pereira	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
67	Daiana do Amaral Marcolino				113,59	113,59		227,18
68	Elisiane Silva Cardoso		168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	777,97
69	Eloisa Elena da Silva Dias	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
70	Paulo Rafael Almeida de Macedo	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,092
71	Evanize A. dos S. da Silva	154,95		148,67	113,59	113,59	234,09	764,89
72	Tatiane Fonseca Nunes	154,95		148,67	113,59	113,59	234,09	764,89
73	Iracema Cordovino Tone	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59		698,83
74	Joselle Medeiros Saldanha	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
75	Marilene França Afonso	154,95	168,03		113,59	113,59	234,09	784,25
76	Monique A. Mathias da Silva	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59		698,83
77	Raysa Tupina Torres	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59		698,83
78	Thiago Pinheiro da Silva	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
79	Ulisses Motta Alves	154,95	168,03		113,59	113,59	234,09	784,25
80	Tereza Pimental da Cruz	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
81	Maria de L. da Silva Moreira	154,95		148,67	113,59	113,59	234,09	764,89
82	Adriana de Andrade Moraes	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
83	Cristiane da Silva Reis	154,95	168,03	148,67	113,59			585,24
84	Magda Luzia de Oliveira Pinto	154,95	168,03	148,67	113,59	113,59	234,09	932,92
		11.001,45	11.930,13	11.0001,58	8.632,84	8.632,84	16.620,39	67.819,23

Engenheiro Paulo, de Frontin 14 de fevereiro de 2023

RIDER SANTIAGO ALCOBA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marisa Almeida França da Rocha
Código Identificador:B4C2719E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 005/2023
Processo: 6.429/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (fogão industrial, freezer, bebedouro refrigerado, lavadora), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Detentor da ATA: B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA **– CNPJ:** 05.490.249/0001-46.
Valor Total: R$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 10/02/2023
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Marca
3	Bebedouro Industrial com filtro, tipo coluna, duas torneiras, capacidade 100 litros, INOX, classificação energética 110v	UND	4	**R$ 2.090,00**	R$ 8.360,00	BELFRIO

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora Da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:6F851A29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 006/2023
Processo: 6.429/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (fogão industrial, freezer, bebedouro refrigerado, lavadora), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Detentor da ATA: BENEDES SOARES BATISTA **– CNPJ:** 23.303.444/0001-00.
Valor Total: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).
Data da Assinatura: 10/02/2023
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Marca
2	Freezer Horizontal 532 litros, Classificação Energética 220v, Cor Branca, Tipo Horizontal, Capacidade 532 litros (no mínimo)	UND	1	**R$ 3.560,00**	R$ 3.560,00	CONSUL
4	Lavadora de Roupas com Filtro, capacidade 15 kg, classificação energética 220V, cor branca, tipo de abertura superior, rotação 720 rpm	UND	1	**R$ 2.240,00**	R$ 2.240,00	COLORMAQ
5	Lavadora de Roupas com Filtro, capacidade 15 kg, classificação energética 110V, cor branca, tipo de abertura superior, rotação 720 rpm	UND	5	**R$ 2.220,00**	R$ 11.100,00	COLORMAQ

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora Da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:050A6A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 007/2023
Processo: 6.429/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 031/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais permanentes (fogão industrial, freezer, bebedouro refrigerado, lavadora), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Detentor da ATA: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA **– CNPJ:** 31.371.075/0001-02.

Valor Total: R$ 46.190,20 (quarenta e seis mil cento e noventa reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 10/02/2023
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total	Marca
6	Fogão industrial 4 bocas com forno, fogão de baixa pressão, utilização em cozinhas industriais e restaurantes, 2 queimadores duplos e 2 queimadores simples, perfil de 10cm (no mínimo), registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno de 109 litros (no mínimo)	UND	10	**R$ 1.620,14**	R$ 16.201,40	MARED
7	Fogão industrial 6 bocas com forno, fogão de baixa pressão, utilização em cozinhas industriais e restaurantes, 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples, perfil de 10cm (no mínimo), registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno de 109 litros (no mínimo)	UND	8	**R$ 2.003,60**	R$ 16.028,80	MARED
8	Fogão industrial 8 bocas com forno, fogão de baixa pressão, utilização em cozinhas industriais e restaurantes, 4 queimadores duplos e 4 queimadores simples, perfil de 10cm (no mínimo), registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, volume do forno de 109 litros (no mínimo)	UND	4	**R$ 3.490,00**	R$ 13.960,00	INVICTO

Vassouras, 14 de fevereiro de 2023.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora Da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:7A9E8386

